



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004691/2025**

APROVADO
Em: 11/07/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Adiciona-se o art. 44 no Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.691/2025, com a seguinte redação, renumerando os demais:

"Art. 44. Fica autorizada a concessão de melhoria remuneratória dos agentes de endemias II, observada o que couber as condicionantes dos arts. 40 e 41."

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

